



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2025/2028**  
**SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1-OBJETO**

1.1 O objeto do presente é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o Evento “DIA DAS MÃES” que será realizado no mês de maio de 2026, para as famílias referenciadas ao Centro de Referência de Assistência de Assistência – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS devidamente cadastradas no Cadastro Único.

1.2 – São estimados para a presente contratação a quantidade abaixo descrita:

<b>Abacaxi intacto com todas as partes comestíveis e aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos, acondicionados em sacos plásticos ou caixas plásticas.</b>	<b>UND</b>	<b>60</b>		
<b>ÁGUA MINERAL 12X 500</b>	<b>FD</b>	<b>15</b>		
<b>ALHO, GRAÚDO intacto com todas as partes comestíveis e aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos, acondicionados em sacos plásticos ou caixas plásticas.</b>	<b>KG</b>	<b>10</b>		
<b>ARROZ, TIPO I, agulhinha, longo, fino, polido, não parborizado. Embalagem 5 KG.</b>	<b>UND</b>	<b>90</b>		
<b>AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, EM VIDRO ESCURO, ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5%, NÃO CONTÉM GLUTÉN. EMBALAGEM 500 ML.</b>	<b>UND</b>	<b>04</b>		
<b>BATATA PALHA 1Kg ingredientes: batata, sal relimado e gordura vegetal. não contém glúten.</b>	<b>UND</b>	<b>70</b>		
<b>CEBOLA, intacta, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, e sabor característicos, acondicionados em sacos plásticos ou caixas plásticas</b>	<b>KG</b>	<b>40</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2025/2028**  
**SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<p><b>CREME DE LEITE LEVE HUT HOMOGENEIZADO Q,030 KG 1LT</b></p> <p><b>CREME DE LEITE, ELABORADO COM GORDURA LACTEA CONTENDO 25% A 30% DE GORDURA, FABRICADO A PARTIR DE MATERIA-PRIMA SELECIONADA, VALIDADE MÁXIMA DE 04 MESES A APARTIR DA ENTREGA, EMBALAGEM TETRA PACK (CAIXINHA) COM PESO LÍQUIDO DE 1000 ML</b></p>	<b>UND</b>	<b>60</b>		
<p><b>LEITE DE VACA FLUÍDO 1LT, integral, uht, embalagem intacta, com todas informações de fabricação e validade, livre de sujidades, parasitas e larvas, com cor, aroma e sabor característicos, embalagem caixa tetra .pak 11. com sif.</b></p>	<b>UND</b>	<b>40</b>		
<p><b>MOLHO DE TOMATE 1,06KG</b></p>	<b>UND</b>	<b>20</b>		
<p><b>MILHO VERDE 2KG em conserva, embalagem intacta, com todas as informações de fabricação e validade.</b></p>	<b>UND</b>	<b>15</b>		
<p><b>ÓLEO 900 ML limpo e isento de impurezas.'Garrafa tipo "pet", lacrada e intacta. contendo informações de validade.</b></p>	<b>UND</b>	<b>40</b>		
<p><b>ORÉGANO. EMBALAGEM 500G.</b></p>	<b>UND</b>	<b>02</b>		
<p><b>PEITO DE FRANGO SEM OSSO, congeladas, embalagem com selo de procedência e data de validade, pacotes de 1 a 3 kg. Aspecto próprio sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.</b></p>	<b>KG</b>	<b>540</b>		
<p><b>PIMENTA DE CHEIRO</b></p>	<b>KG</b>	<b>02</b>		
<p><b>PIMENTA DO REINO 50g</b></p>	<b>UND</b>	<b>12</b>		
<p><b>PIMENTA CALABREZA 250GR</b></p>	<b>UND</b>	<b>02</b>		
<p><b>REPOLHO, INTACTO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS,</b></p>	<b>KG</b>	<b>80</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2025/2028**  
**SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<b>ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS.</b>				
	<b>REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR. SENDO PERMITIDO 0,02 GR A 0,20 DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. LIVRE DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 2.000 ML</b>	<b>UND</b>	<b>50</b>		
	<b>REFRIGERANTE, COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO DE LARANJA, CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. LIVRE DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 2.000 ML</b>	<b>UND</b>	<b>50</b>		
	<b>REFRIGERANTE, COMPOSTO DE SUCO DE LIMÃO, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. LIVRE DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 2.000 ML</b>	<b>UND</b>	<b>50</b>		
	<b>REFRIGERANTE, COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEÍNA, CAMELO, CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. LIVRE DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 2.000 ML</b>	<b>UND</b>	<b>50</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2025/2028**  
**SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<b>SAL REFINADO IODADO</b>	<b>UND</b>	<b>10</b>		
	<b>TEMPERO COMPLETO 1KG INGREDIENTES: SAL, CEBOLA, ALHO, ÁGUA, COENTRO, COLORIFICO, PIMENTA DO REINO, SA LSA, CEBOLINHA, PIMENTA VERMELHA, LOURO, CURCUMA E COMINHO. REALQADORES DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSODICO E INOSINATO DE SODIO. CONSERVANTE: BENZOATO DE SODIO. NAO CONTEM GLUTEN.</b>	<b>UND</b>	<b>10</b>		

## **2 – DA JUSTIFICATIVA**

**2.1** Justifica-se a necessidade de fornecimento desses produtos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social que realizará jantar comemorativo ao Dia das Mães. O evento será realizado para as mães referenciadas nos equipamentos CRAS, CREAS

**2.2** O evento acontecerá na sede do município de Padre Bernardo, Distrito de Trajanópolis, Distrito de Taboquinha e região e Monte Alto e região. A data prevista para a realização do Evento será do dia 25 a 30 de maio de 2026.

**2.3** O evento contará com a presença das mães atendidas pelos equipamentos CRAS e CREAS, Programa Criança Feliz – PCF, mães do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV do Projeto Gerando Vidas.

## **3 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:**

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

## **4 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2025/2028**  
**SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

4.1. O fornecimento será efetuado no local indicado e realizado em uma única entrega de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência social – SEMAS.

4.2 Os materiais deverão ser entregues de acordo com a ordem de fornecimento de forma única, durante o horário de expediente das 07:00h - às 11h00min e das 13:00hs às 17:00hs na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social situada a Rua. 15 – QD. 22- lote. 15/19 – CEP: 73.700-000 – Setor. Leste – Padre Bernardo/Go.

## **5 - RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

5.1. Os bens serão recebidos:

a. No ato da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações do Termo de referência;

## **6 – DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

6.1 A empresa a ser contratada deverá atender as condições de habilitação e apresentação de propostas a serem exigidas na Licitação, tais como as condições mínimas de qualificação econômica, fiscal, trabalhista e técnica, tudo nos termos mínimos previstos no Capítulo VI da Lei Federal no 14.133/21.

6.2 A(s) empresa(s) ou instituição(ões) interessada(s) no fornecimento dos produtos acima relacionados deverá(ão) apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação, para posterior contratação:

- a) Cópia do Contrato Social devidamente atualizado na forma da Lei;
- b) Cópia do CNPJ da empresa;
- c) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO PARA COM A FAZENDA FEDERAL (CERTIDÃO CONJUNTA);
- d) CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO COM O FGTS;
- e) CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL, da sede da empresa;
- f) CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2025/2028**  
**SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

g) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

## **7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de referência.

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.4. Manter, durante toda a execução do processo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de referência;

7.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

7.1.6. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no Termo de referência.

## **8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

8.1. A Contratante obriga-se a:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2025/2028**  
**SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

- 8.1.1. Receber o material, disponibilizando local, data e horário;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**9- MEDIDAS ACAUTELADORAS:**

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**10 - CONTROLE DA EXECUÇÃO:**

10.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso e de tudo dará ciência à Administração;

10.1.1 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle do Termo de referência;

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3 O fiscal do processo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do processo, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2025/2028**  
**SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

10.4 A fiscalização do fornecimento será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato. A gestão ficará a cargo da Sra. Sra. JESSICA DA SILVA SOARES, inscrita no CPF sob o nº 056.837.131-37.

### **11 – DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes do presente ajuste ocorrerão a expensas da seguinte dotação orçamentária: 24.09.122.0031.2.340: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 3.3.90.30: Material de consumo - ficha 533 -Fonte 100.

### **12 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

11. 1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista na Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021.

Padre Bernardo, 13 de abril de 2026.

**ANDRESSA FRANCIELE RODRIGUES DA SILVA**

Secretária Municipal de Assistência social  
Decreto nº. 005/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2025/2028**  
**SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

**ANEXO I**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

**OBJETO:** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o Evento “DIA DAS MÃES” que será realizado no mês de maio de 2026, para as famílias referenciadas ao Centro de Referência de Assistência de Assistência – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS devidamente cadastradas no Cadastro Único.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDA DE</b>	<b>VALOR UNI.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>01</b>	<b>XXXXXXXXXXXX</b>	<b>UN</b>	<b>XX</b>		

Valor Global da Proposta: R\$

Validade da Proposta: No mínimo 30 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

\_\_\_\_\_/GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO GOIÁS ADM 2025/2028**  
**SMAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---